



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 192 /2021.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **MARCELO BERGER COSTA**, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, que seja estudada a viabilidade de realizar o calçamento rural na via da comunidade de Alto Guandu, no Distrito de Fazenda Guandu, próximo a quadra poliesportiva.

## JUSTIFICATIVA

A infraestrutura de pavimentação é elemento essencial para a qualidade de vida não só da zona urbana, mas também dos aglomerados urbanos existentes no interior, principalmente daqueles que são "ilhas urbanas" no meio rural.

A falta de calçamento nas estradas acima mencionadas tem causado problemas aos moradores daquela localidade, que se veem a mercê de poeira e lama, causadas pelas intempéries, o que justifica uma ação da administração municipal para resolução dos transtornos causados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Destarte, considerando que é de responsabilidade da municipalidade a pavimentação, faz-se necessário o acatamento desta propositura, como forma de atender os anseios dos moradores daquela localidade.

Assim, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 17 de setembro de 2021.

**MARCELO BERGER COSTA**

Vereador